



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Ao,
Setor de Compras e Licitações
Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças
Prefeitura Municipal de Imigrante/RS

Assunto: Aquisição de livros didáticos da Editora FTD para uso no ano letivo de 2026.

Prezado,

Solicitamos a adoção dos trâmites necessários para a **aquisição de livros didáticos da Editora FTD**, destinados aos alunos da Educação Infantil (5 anos) até o 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, para utilização no ano letivo de 2026.

O livro didático é o principal suporte pedagógico que organiza o currículo, garante equidade entre os alunos e permite planejamento docente alinhado à BNCC (Base Nacional Comum Curricular). A padronização assegura continuidade pedagógica e evita fragmentação no processo de ensino-aprendizagem.

A escolha da Editora FTD decorre da necessidade de garantir continuidade pedagógica, qualidade e padronização do material utilizado, atendendo às diretrizes curriculares municipais e nacionais.

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, encaminhamos este Documento de Formalização da Demanda com vistas à contratação direta via Inexigibilidade de Licitação.

Imigrante, 22 de outubro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Magali Baller Röhsig
Responsável pela Demanda

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria de Educação
E-mail	sec.educacao@imigrante-rs.com.br
Telefone	(51) 3754-1130
Servidor responsável pela Demanda	Magali Baller Röhsig

DADOS DO SERVIÇO
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Os livros didáticos são recursos essenciais ao processo de ensino-aprendizagem, oferecendo suporte pedagógico alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A padronização do material garante equidade entre os alunos da Rede Municipal, promovendo melhor acompanhamento pedagógico e avaliação.
2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços
Ano Letivo de 2026.

Encaminho o presente para o setor responsável para que proceda com os trâmites necessários para viabilizar a contratação dos serviços aqui discriminados.

RECEBIDO

____/____/_____

CARIMBO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO DE REFERÊNCIA

Caracterização do objeto que se pretenda contratar

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Natureza do Objeto			
(X) Aquisição de Bens	() Obra(s) de Engenharia	() Locação de Bens	() Concessão de Bens
() Prestação de Serviços	() Prestação de Serviços de Engenharia	() Alienação de Bens	() Permissão de Bens
() Prestação de Serviços com Regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra		() Fornecimento e prestação de serviço associados	

Tipo de Objeto			
() Bem(ns) Comum(ns)	(x) Bem(ns) Especiais	() Serviço(s) Comum(ns)	() Serviço(s) Especial(is)
() Obra(s) Comum(ns) de Engenharia			() Obra(s) Especial(is) de Engenharia
() Serviço(s) Comum(ns) de Engenharia			() Serviço(s) Especial(is) de Engenharia

Justificativa da Classificação como Bens Especiais

O objeto em questão — livros didáticos da Editora FTD — é classificado como bem especial, pois, embora se trate de material impresso, apresenta características exclusivas quanto ao conteúdo, metodologia pedagógica e direitos autorais, impossibilitando sua descrição ou comparação com produtos usuais de mercado.

A proposta contempla material didático estruturado, suporte pedagógico, formação docente e atualização de conteúdo conforme a BNCC, o que configura alta heterogeneidade e complexidade técnica.

Assim, em observância ao art. 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a classificação do objeto como bem especial.

Catálogo Eletrônico de Padronização			
() Não se aplica	() Sim, cfe. disponível no catálogo eletrônico de padronização	(x) Não identificado(s) e/ou localizado(s) no catálogo	
() Descrever o motivo da não utilização do catálogo eletrônico de padronização, cfe. §2º do Art. 19 da Lei 14.133/21:			

Itens					
Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Unitário	Preço Total
1	Material Didático Educação Infantil (5 anos)	35	un	R\$ 371,00	R\$ 12.985,00
2	Material Didático 1º Ano Ensino Fundamental	33	un	R\$ 477,00	R\$ 15.741,00
3	Material Didático 2º Ano Ensino Fundamental	37	un	R\$ 477,00	R\$ 17.649,00
4	Material Didático 3º Ano Ensino Fundamental	22	un	R\$ 477,00	R\$ 10.494,00
5	Material Didático 4º Ano Ensino Fundamental	23	un	R\$ 477,00	R\$ 10.971,00
6	Material Didático 5º Ano Ensino Fundamental	34	un	R\$ 477,00	R\$ 16.218,00
7	Material Didático 6º Ano Ensino Fundamental	37	un	R\$ 594,00	R\$ 21.978,00
8	Material Didático 7º Ano Ensino Fundamental	34	un	R\$ 594,00	R\$ 20.196,00
9	Material Didático 8º Ano Ensino Fundamental	33	un	R\$ 594,00	R\$ 19.602,00
10	Material Didático 9º Ano Ensino Fundamental	39	un	R\$ 594,00	R\$ 23.166,00
					Valor Total R\$ 169.000,00

Condições de Entrega(s)	
Prazos e Horários de Entregas:	Local: Secretaria Municipal de Educação Prazo: até fevereiro de 2026. Entrega única, com conferência quantitativa e qualitativa.
Local de Entrega:	Secretaria Municipal de Educação Av. Dr. Ito João Snell 840 - RS, 95885-000

Regras para Recebimento Provisório e/ou Definitivo	
Quando do recebimento provisório e/ou definitivo, o(s) fiscas(is) do contrato deverão verificar se a quantidade, qualidade e pontualidade da entrega estão em consonância com a autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.	

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica		
(x) Não se aplica	() 90 dias, cfe. art. 26 da Lei 8.078/1990 (CDC)	() Outro (especificar abaixo):
a)	O prazo de garantia é contado a partir do recebimento provisório, no caso de defeitos e/ou vício(s) de produto(s) e/ou serviço(s).	
b)	Se, durante o prazo de garantia, os produtos e/ou serviços, apresentarem defeitos e/ou vícios, o fornecedor deverá substitui-los ou refazê-los no prazo de até xx dias, a partir da comunicação por escrito.	
c)	Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o vício.	
d)	Quando a manutenção e/ou assistência técnica não puder ser realizada nas dependências do Município, os custos de transporte (envio e retorno) serão de responsabilidade do fornecedor.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

2 PRAZO CONTRATUAL PREVISTO

<input type="checkbox"/> Não se aplica.	<input type="checkbox"/> Até 2 anos, por se tratar de SRP, comprovado o preço vantajoso, cfe. art. 84 da Lei 14.133/21	
<input checked="" type="checkbox"/> Até a conclusão de escopo predefinido, automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado no contrato, cfe. art. 111 da Lei 14.133/21 (identificar período de vigência previsto ao lado)		Período vigência previsto: 1 ano
<input type="checkbox"/> Até 5 anos, cfe. art. 106 da Lei 14.133/21	<input type="checkbox"/> Até 10 anos, cfe. art. 107 da Lei 14.133/21	
<input type="checkbox"/> Até 10 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21	<input type="checkbox"/> Até 35 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21	
Obs.: Quando o prazo for superior a 1 ano, poderá ser renovado, à critério das partes, por iguais e sucessíveis períodos no limite da lei, desde que haja previsão em edital e que sejam atestadas pelo gestor do contato que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.		

3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total Estimado: **169.000,00** (Cento e sessenta e nove mil reais)

4 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cfe. evidenciado em documento complementar disponível no processo. Não se aplica, pois se trata de SRP.

5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar - ETP		
<input type="checkbox"/> Cfe. disponível no processo	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensado (Dec. Munic. 2.130/23, art. 45)	<input type="checkbox"/> Facultado (Dec. Munic. 2.130/23, art. 46)

Fundamento(s) de Fato e de Direito	
Normas aplicáveis:	Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 2.130/2023
De fato	
A aquisição dos livros didáticos da Editora FTD para os alunos da Educação Infantil (5 anos) e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da Rede Municipal de Ensino de Imigrante/RS atende a uma necessidade pedagógica essencial: garantir a padronização do material didático, assegurando equidade no acesso ao conhecimento, continuidade metodológica e alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O material da FTD já é utilizado na Rede Municipal, e sua continuidade evita rupturas pedagógicas que poderiam prejudicar o processo de ensino-aprendizagem, além de reduzir custos adicionais de adaptação e formação de professores. Além disso, a proposta da FTD contempla material didático estruturado em módulos, suporte pedagógico e acompanhamento metodológico, elementos que agregam valor ao objeto da contratação e impactam diretamente na qualidade da educação ofertada.	
De direito	
A contratação encontra respaldo legal no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe: “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.” Trata-se de hipótese de inexigibilidade de licitação, uma vez que a Editora FTD detém os direitos autorais e a exclusividade na produção e comercialização de seus livros, não sendo possível a concorrência entre fornecedores.	

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O(S) CICLO(S) DE VIDA DO(S) OBJETO(S)

A solução consiste na aquisição de livros didáticos para todos os alunos da Educação Infantil (5 anos) e do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), garantindo cobertura integral da Rede Municipal no ano letivo de 2026. O ciclo de vida do objeto abrange: Produção editorial e impressão: a cargo exclusivo da Editora FTD, responsável pela criação, diagramação, revisão e atualização de conteúdo. Distribuição e entrega: os livros serão entregues diretamente nas escolas municipais, em prazo anterior ao início do ano letivo de 2026. Utilização pedagógica: os materiais terão vida útil durante o ano letivo completo, organizados em módulos sequenciais que asseguram progressão dos conteúdos. Formação e suporte: a Editora FTD disponibiliza orientação pedagógica e apoio metodológico aos professores, ampliando o valor agregado do objeto contratado. Encerramento do ciclo: ao final do ano letivo, os materiais terão cumprido sua função de suporte ao ensino-aprendizagem, sendo substituídos por novas edições e atualizações para o período subsequente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Portanto, a solução garante integração pedagógica, logística e administrativa, contemplando todas as etapas do ciclo de vida do objeto e assegurando eficiência no uso dos recursos públicos.

7 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM)

O objeto contratado deverá atender aos seguintes requisitos:

1. **Material didático estruturado** em módulos, contemplando todas as disciplinas previstas na BNCC, aplicáveis à Educação Infantil (5 anos) e ao Ensino Fundamental (1º ao 9º ano).
2. **Direitos autorais exclusivos da Editora FTD**, impossibilitando aquisição por terceiros ou distribuidores não autorizados.
3. **Adequação pedagógica**: os conteúdos devem estar atualizados, em conformidade com a BNCC e com a proposta curricular municipal.
4. **Entrega integral** dos livros em todas as escolas da Rede Municipal até fevereiro de 2026, em tempo hábil para o início do ano letivo.
5. **Condições físicas**: os livros devem ser novos, em perfeito estado de conservação, com acabamento de qualidade e resistentes ao uso durante o ciclo letivo.
6. **Apoio pedagógico complementar**: a Editora deverá oferecer suporte metodológico e orientação para os professores, de acordo com a proposta apresentada.
7. **Conformidade contratual**: emissão de nota fiscal, garantia de atendimento dentro do prazo e cumprimento integral da proposta aprovada.

8 INDICAÇÃO(ÕES) DE MARCA(S) E NECESSIDADE DE AMOSTRA E/OU TESTE DE CONFORMIDADE

<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	<input type="checkbox"/> Proc. Adm. de Pré-Qualificação:	XX.XXX/XXXX	<input type="checkbox"/> Proc. Adm. de Vedações de Marca:	XX.XXX/XXXX
<input type="checkbox"/> Sim (Justificar itens e escolhas das marcas abaixo):				

9 EXECUÇÃO DO OBJETO

<input type="checkbox"/> Não se aplica	<input checked="" type="checkbox"/> Bem de pronta-entrega	<input type="checkbox"/> Fornecimento e prestação de serviço associado
<input type="checkbox"/> Contratação por tarefa	<input type="checkbox"/> Contratação integrada	<input type="checkbox"/> Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário	<input type="checkbox"/> Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/> Empreitada integral
<input type="checkbox"/> Outro (Especificificar abaixo):		

10 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

<input type="checkbox"/> Não se aplica.	<input checked="" type="checkbox"/> Cfe. descrito abaixo:
a) O Município exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução objeto contratado, a qualquer hora, por meio do(s) gestor(es) e/ou fiscal(is) indicados.	
b) Todas as comunicações realizadas entre os gestores e/ou fiscais de contrato(s) e o(s) preposto(s) da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa em ata de registro de preços serão consideradas como regularmente feitas se enviadas por e-mail (preferencialmente), disponibilizada por meio de aplicativos de mensagem eletrônica (Whatsapp®, Telegram®, Signal®, entre outros), entregues pessoalmente, ou ainda, mediante correspondência registrada.	
c) A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.	
d) A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa em ata de registro de preços, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades verificadas durante a execução deste contrato.	

Obs.:

As definições quanto as atividades de gestão e fiscalização de contrato, bem como de fiscalização técnica, fiscalização administrativa e fiscalização setorial estão previstas nos incisos V à IX do art. 2º do Decreto Municipal 2.130/23. Já as atribuições de gestor(es) e/ou fiscal(is) de contrato(s) estão dispostas nos arts. 20 à 26 do Decreto Municipal 2.130/23.

Designação do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) de Contrato(s)

<input checked="" type="checkbox"/> Cfe. disponível no processo, visto que o(s) gestor(es) e/ou fiscais de contrato(s) estão identificados no termo de designação específico.

11 CRITÉRIOS DE MEDIDAÇĀO E PAGAMENTO

<input type="checkbox"/> Não se aplica
<input checked="" type="checkbox"/> Em caso de fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, atestado o recebimento provisório do objeto pelo(s) fiscal(is), o pagamento se dará em até 10 dias úteis da entrega da nota fiscal e/ou de documentos complementares ao setor contábil
<input type="checkbox"/> Em caso de Obras e Serviços de Engenharia, cfe. cronograma físico-financeiro disponível no processo
<input type="checkbox"/> Outro (Especificificar abaixo):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

12 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Aquele que apresentar a proposta que atenda aos requisitos e informações constantes na fase preparatória e, desde que ao final, considerando o critério informado abaixo, seja considerada a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

<input type="checkbox"/> Menor preço	<input type="checkbox"/> Maior desconto	<input type="checkbox"/> Técnica e Preço
<input type="checkbox"/> Melhor Técnica	<input type="checkbox"/> Melhor Conteúdo Artístico	<input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico
<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica por se tratar de Inexigibilidade		

Exigência(s) de Qualificação(ões) Técnica(s) do(s) Fornecedor(es) e/ou Objeto(s)	
<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	<input type="checkbox"/> Sim, cfe. detalhado abaixo
Descrever as qualificações técnico-profissionais e/ou técnico-operacionais exigidas:	

Exigência(s) de Qualificação Econômico-financeira(s)	
<input type="checkbox"/> Não se aplica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, cfe. detalhado abaixo
Descrever as qualificações econômico-financeiras exigidas:	
De acordo com o art. 69 da NLLC 14.133/2021, “A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato”, portanto, solicitamos a apresentação do documento presente em seu inciso II, “certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante”.	

13 FRACIONAMENTO INDEVIDO DE DESPESAS E CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

FOI(RAM) ANALISADA(S) à(s) divisibilidade(s) de todo(s) o(s) objeto(s) e CONSTATAMOS QUE NÃO HÁ, em virtude das transações realizadas pelo Município, contratações que caracterizem **FRACIONAMENTO INDEVIDO DE DESPESAS E/OU CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS** administrativos.

14 CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÕES

<input checked="" type="checkbox"/> Pública, cfe. Art. 8º da Lei 12.527/2011	<input type="checkbox"/> Reservada, cfe. Inciso III do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011
<input type="checkbox"/> Secreta, cfe. Inciso II do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011	<input type="checkbox"/> Ultrasecreta, cfe. Inciso I do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011

Imigrante, 22 de outubro de 2025.

Carlos Alexandre Lutterbeck
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO e RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025 – PA 894/2025

Para a pretendida contratação da Editora FTD S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.490/0001-57, na Rua Rui Barbosa, 156 - Bela Vista - São Paulo (SP) , conforme proposta apresentada e demais documentos constantes no processo administrativo nº 894/2025, referente à aquisição de livros didáticos destinados aos alunos da Educação Infantil (5 anos) e do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da Rede Municipal de Ensino de Imigrante/RS, para utilização no ano letivo de 2026.

A contratação encontra amparo legal no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

A empresa Editora FTD é detentora exclusiva dos direitos autorais, de edição e distribuição dos livros objeto deste processo, não existindo possibilidade de fornecimento por terceiros sem violação de direitos intelectuais, o que configura a inviabilidade de competição, amparando a contratação direta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

(com base no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, em complemento à inexigibilidade prevista no art. 74 da mesma Lei)

A proposta apresentada pela Editora FTD, no valor global de R\$ 169.000,00, contempla todos os livros necessários para atender aos alunos da Rede Municipal de Imigrante/RS no ano letivo de 2026, desde a Educação Infantil (5 anos) até o 9º ano do Ensino Fundamental.

Embora se trate de contratação por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), a Administração realizou pesquisa comparativa com outra editora de grande porte (Ática/Maxxi), verificando que:

- Os valores da FTD encontram-se na **mesma ordem de grandeza** de sistemas equivalentes de ensino estruturado.
- O **custo por aluno** praticado pela FTD é compatível com os preços médios do mercado editorial brasileiro, considerando não apenas a impressão e distribuição dos livros, mas também os **direitos autorais, a exclusividade editorial e o suporte pedagógico associado**.
- A proposta da FTD assegura ainda **formação continuada de professores e apoio metodológico**, fatores que agregam valor e diferenciam este tipo de material de livros didáticos avulsos.

Assim, conclui-se que o preço oferecido pela Editora FTD é:

- 1 - **Justo e razoável**, pois compatível com o mercado;
- 2 - **Adequado ao interesse público**, já que garante padronização, continuidade e suporte pedagógico;
- 3 - **Vantajoso para a Administração**, pois contempla não apenas os livros em si, mas também toda a metodologia integrada ao sistema de ensino adotado.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

(com base no art. 72 e art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021)

A escolha da Editora FTD fundamenta-se na inviabilidade de competição, amparada no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, pois:

1. Exclusividade editorial:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

- A FTD é a única detentora dos direitos autorais e de comercialização dos livros pretendidos.
- Não existem representantes ou distribuidores que possam ofertar os mesmos materiais sem descharacterizar a obra, o que inviabiliza qualquer processo competitivo.

2. Alinhamento curricular:

- Os materiais da FTD estão organizados em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), assegurando qualidade e padronização no processo de ensino-aprendizagem.

3. Reconhecimento nacional:

- A Editora FTD possui tradição consolidada no mercado editorial e é utilizada em diversas redes municipais e estaduais de ensino, sendo reconhecida pela qualidade de suas obras e pela confiabilidade de seu sistema estruturado.

4. Atendimento direto ao interesse público:

- A escolha da FTD está vinculada ao Planejamento Estratégico da Educação Municipal, garantindo continuidade das ações pedagógicas e coerência com o Plano Municipal de Educação.

Conclusão

A escolha da Editora FTD não se trata apenas de uma opção administrativa, mas de uma necessidade pedagógica, técnica e legal, que assegura qualidade, continuidade e exclusividade, atendendo plenamente ao interesse público e às disposições legais que regulamentam as contratações por inexigibilidade.

Imigrante, 22 de outubro de 2025.

Carlos Alexandre Lutterbeck
Secretário Municipal de Educação



ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Evidenciar o(s) objeto(s), fonte(s), método(s), memória(s) de cálculo(s), agente(s) responsável(eis) pela pesquisa, compatibilidade entre o(s) valor(es) estimado(s) da(s) contratação(ões) com o(s) valor(es) praticado(s) no mercado, assim como a previsão de recursos orçamentários com os compromissos a serem assumidos

1 OBJETO A SER CONTRATADO

Natureza(s) do(s) Objeto(s)			
(<input checked="" type="checkbox"/>) Aquisição de Bens	(<input type="checkbox"/>) Obra(s) de Engenharia	(<input type="checkbox"/>) Locação de Bens	(<input type="checkbox"/>) Concessão de Bens
(<input type="checkbox"/>) Prestação de Serviços	(<input type="checkbox"/>) Prestação de Serviços de Engenharia	(<input type="checkbox"/>) Alienação de Bens	(<input type="checkbox"/>) Permissão de Bens
(<input type="checkbox"/>) Prestação de Serviços com Regime de Dedição Exclusiva de Mão de Obra		(<input type="checkbox"/>) Fornecimento e prestação de serviço associados	

1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

O objeto da presente contratação é a aquisição de livros didáticos da Editora FTD S.A., destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Imigrante/RS, abrangendo as turmas da Educação Infantil (5 anos) e do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), para utilização no ano letivo de 2026.

A aquisição visa garantir a continuidade pedagógica do sistema de ensino adotado pela rede municipal, assegurando a padronização dos materiais didáticos, a equidade no acesso ao conteúdo curricular e o alinhamento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Os materiais contemplam livros organizados em módulos sequenciais, conforme proposta técnica e comercial apresentada pela Editora FTD, incluindo:

- Conjunto de livros do aluno, por série/ano, conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência;
- Materiais de apoio e orientações pedagógicas aos professores;
- Recursos complementares previstos na proposta, voltados à qualificação do processo de ensino-aprendizagem;
- Suporte técnico-pedagógico e orientação metodológica disponibilizados pela Editora FTD, sem custo adicional.

A execução do objeto consistirá na entrega integral dos livros novos e originais, devidamente embalados e identificados por turma e unidade escolar, até fevereiro de 2026, de acordo com as orientações e cronograma definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), conforme proposta apresentada pela Editora FTD e pesquisa comparativa realizada com editoras de reconhecida atuação nacional no segmento de sistemas didáticos estruturados.

2 CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (COMBINADAS OU NÃO)

2.1 EM CASO DE BENS E/OU SERVIÇOS

Bens e/ou Serviços	
(<input type="checkbox"/>) Cfe. inciso I do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente aos sistemas oficiais de governo, observado de atualização de preços o índice correspondente	
(<input type="checkbox"/>) Cfe. inciso II do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente	
(<input type="checkbox"/>) Cfe. inciso II do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período superior a 01 ano à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente	
(<input type="checkbox"/>) Cfe. inciso III do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 06 meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo data e horário de acesso	
(<input type="checkbox"/>) Cfe. inciso IV do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Pesquisa direta com, no mínimo 3 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que tenham sido obtidos orçamentos com menos de 06 meses de antecedência da data de divulgação do edital	
(<input type="checkbox"/>) Cfe. inciso V do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 01 ano anterior a data de divulgação do edital	
(<input checked="" type="checkbox"/>) Cfe. §1º do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Estimativa mediante a utilização de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio de apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, no período de até 02 anos anteriores à data da contratação pela Administração	
(<input type="checkbox"/>) Cfe. §2º do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Estimativa mediante objetos semelhantes de mesma natureza, contendo as especificações técnicas que demonstrem a similaridade com o objeto pretendido, caso o fornecedor não tenha comercializado o objeto anteriormente	

2.1.1 COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO CASO DE PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES (INCISO IV DO ART. 35 DO DECRETO MUNICIPAL)

Relação nominal dos fornecedores consultados:	1	Editora FTD						
	2	Editora Ática						
	3							
Fornecedores que não enviaram cotação no prazo estabelecido:	(<input type="checkbox"/>) 1	(<input checked="" type="checkbox"/>) 2	(<input type="checkbox"/>) 3	(<input type="checkbox"/>) 4	(<input type="checkbox"/>) 5	(<input type="checkbox"/>) 6	(<input type="checkbox"/>) 7	(<input type="checkbox"/>) 8
	(<input type="checkbox"/>) 9	(<input type="checkbox"/>) 10	(<input type="checkbox"/>) 11	(<input type="checkbox"/>) 12	(<input type="checkbox"/>) 13	(<input type="checkbox"/>) 14	(<input type="checkbox"/>) 15	(<input type="checkbox"/>) 16

Justificativa da escolha dos fornecedores para cotação:

Foram selecionadas editoras de reconhecida atuação nacional na área de sistemas de ensino e livros didáticos estruturados, a fim de verificar a compatibilidade dos valores propostos pela Editora FTD com os praticados no mercado.

Assim, foram consideradas as propostas da Editora FTD (objeto da contratação) e da Editora Ática/Maxxi, ambas com sistemas pedagógicos integrados e metodologia similar.

A escolha baseou-se na representatividade das editoras no mercado nacional, na abrangência do material ofertado e na similaridade entre os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

sistemas didáticos, permitindo aferir a razoabilidade dos valores da proposta da Editora FTD

Prazo de resposta conferido ao(s) fornecedor(es)	03 dias úteis
<p>(x) As propostas formais obtiveram, ao menos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) descrição do objeto, valor unitário e total;b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;d) data de emissão;e) nome completo e identificação do responsável	
<p>(x) Os fornecedores foram informados das características da contratação, assim como das condições comerciais praticadas para o(s) objeto(s) a ser(em) contratado(s):</p> <ul style="list-style-type: none">a) Quantidade estimada a ser contratada;b) Custos, locais e prazos de entrega;c) Formas e prazos de pagamento;d) Garantias exigidas;e) Necessidade de instalação e montagem do bem ou da execução do serviço;f) Marcas e modelos, quando for o caso	

3 SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

<input type="checkbox"/> Cfe. documentação anexa	<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
<input type="checkbox"/> Cfe. art. § 8º do art. 37 do Dec. Munic. 2.130/23 (excepcional)	<input type="checkbox"/> Cfe. art. § 9º do art. 37 do Dec. Munic. 2.130/23 (excepcional)

3.1 ITENS ESTIMADOS COM BASE EM MENOS DE 03 PREÇOS

<input type="checkbox"/> Não se aplica	<input checked="" type="checkbox"/> Conforme relação de itens abaixo:
Itens com menos de 3 preços:	
Justificativa para estimativa com menos de 03 preços: Por se tratar de inexigibilidade de licitação decorrente de exclusividade editorial e de direitos autorais, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, é inviável a competição direta. Os livros didáticos da Editora FTD são obras intelectuais protegidas por direitos autorais e não podem ser fornecidos por terceiros sem violação desses direitos. Assim, a pesquisa foi complementada apenas por valores de sistemas didáticos semelhantes (como o da Editora Ática/Maxxi), com o objetivo de aferir a razoabilidade dos preços, e não para promover competição. A limitação no número de cotações, portanto, decorre da inexistência de produtos idênticos e da inviabilidade de concorrência, hipótese legal de inexigibilidade.	

4 MÉTODO ESTATÍSTICO APlicado PARA DEFINIÇÃO DO(S) VALOR(E)S ESTIMADO(S)

<input type="checkbox"/> Menor preço	<input type="checkbox"/> Mediana	<input type="checkbox"/> Média simples	<input checked="" type="checkbox"/> Outro método (justificar abaixo)
Justificativa da escolha de outro critério/método para definição do valor(es) estimado(s): Em razão da inviabilidade de competição (art. 74, inciso I, Lei nº 14.133/2021), o critério adotado para definição do valor estimado baseou-se na proposta formal da Editora FTD, detentora exclusiva dos direitos autorais dos livros objeto da contratação. Para aferição da razoabilidade e vantajosidade do preço, foi realizada análise comparativa com proposta de outra editora do setor (Ática/Maxxi), cujos valores são de mesma ordem de grandeza, confirmando a compatibilidade com os preços praticados no mercado nacional. Assim, o método adotado é o de comparação de valores referenciais de mercado para sistemas didáticos equivalentes, adequado a situações de exclusividade e inexigibilidade.			

5 DESCONSIDERACÃO DE PREÇOS INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS

<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	<input type="checkbox"/> Desconsiderados preços inexequíveis
<input type="checkbox"/> Desconsiderados preços inconsistentes	<input type="checkbox"/> Desconsiderados preços excessivamente elevados
Justificativa para desconsideração dos preços:	

6 MEMÓRIA DE CÁLCULO SOBRE O VALOR ESTIMADO

<input type="checkbox"/> Cfe. documentação anexa	<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
--------------------------------------------------	---------------------------------------------------

7 ESTIMATIVA DE DESPESA

Valor total estimado: R\$ 169.000 (Cento e sessenta e nove mil reais)

8 COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORCAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

<input checked="" type="checkbox"/> Cfe. demonstrado por meio da documentação anexa (dotações orçamentárias)	<input type="checkbox"/> Não se aplica por ser SRP
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

9 PUBLICIDADE DO ORCAMENTO

(x) PÚBLICO.	() Sigiloso, cfe. § 10 do Art. 37 da Dec. Munic. 2.130/23
Justificativa para o(s) valor(es) estimado(s) ser(em) considerado(s) sigiloso(s)	

10 AGENTE(S) RESPONSÁVEL(ES) PELA PESQUISA DE PREÇOS E/OU ESTIMATIVA DE VALOR(ES)

Agente(s) Responsável(is) pela(s) Pesquisa(s)	Rubrica da Confirmação
Magali Elisa Baller Rohsig	

Imigrante, 22 de outubro de 2025

Carlos Alexandre Lutterbeck
Secretário Municipal de Educação

Pesquisa de Preços

Seguem abaixo notas fiscais emitidas pela editora FTD. Cabe ressaltar que a entrega dos materiais ocorre bimestralmente, ou seja, são realizadas 4 x por ano. Assim, cada vez que uma entrega é realizada, ocorre a emissão de uma nota. Dessa forma, o valor total por ano, para cada aluno, deve ser o valor da nota x 4. Por exemplo, se no valor da nota, constar R\$ 134,75 por aluno, o mesmo deve ser multiplicado por 4, gerando um custo aluno/ano de R\$ 539,00.

NF-e
Nº. 0023915
SÉRIE 100

	Identificação do emitente EDITORIA FTD S.A. RUA RUI BARBOSA 156 BELA VISTA SAO PAULO - SP CEP 01326-010 - 1135986000
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº. 0023915 FL 1 / 2
SÉRIE 100



CHAVE DE ACESSO
3525 0761 1864 9000 0157 5510 0000 0239 1514 2100 5974

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA A NAO CONTRIBUINTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO
104639530113

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135251969532434 16/07/2025 08:37:27
CNPJ / CPF
61.186.490/0001-57

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE LIBERATO SALZANO - 277788				CNPJ / CPF 89.030.639/0001-23			DATA EMISSÃO 16/07/2025		
ENDERECO AVENIDA RIO BRANCO 234				BAIRRO / DISTRITO CENTRO			CEP 99690-000		
MUNICIPIO LIBERATO SALZANO			FONE / FAX 5537551133		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DT ENTRADA/SAIDA		
FATURA / DUPLICATA							HORA SAÍDA		

FATURA / DUPLICATA

FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
0023915/001	15/08/2025	21.883,00									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 21.883,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES RODOSOUZA LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Por conta do emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF RS	CNPJ 88.292.115/0001-48
ENDERECO RUA LIVRAMENTO 341	MUNICIPIO PASSO FUNDO				
QUANTIDADE 6,00	ESPECIE 86067 - CAIXA 26	MARCA FTD	NUMERO	PESO BRUTO 107,000	PESO LIQUIDO 107,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	B. CALC. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
9160602000890	SIM PÚBLICO M3 EFAI 1º ANO LA	49019900	041	6108	UN	31,00	125,00	0,0000	3.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9160602000894	SIM PÚBLICO M3 EFAI 2º ANO LA	49019900	041	6108	UN	26,00	125,00	0,0000	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9160602001166	SIM PÚBLICO M3 EFAI 3º ANO LA	49019900	041	6108	UN	30,00	125,00	0,0000	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9160602001170	SIM PÚBLICO M3 EFAI 4º ANO LA	49019900	041	6108	UN	15,00	125,00	0,0000	1.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9160602001173	SIM PÚBLICO M3 EFAI 5º ANO LA	49019900	041	6108	UN	9,00	125,00	0,0000	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7160603000205	CJ SIM PÚBLICO M03 EFAF 6ºANO	49019900	041	6108	UN	16,00	154,00	0,0000	2.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7160603000208	CJ SIM PÚBLICO M03 EFAF 7ºANO	49019900	041	6108	UN	14,00	154,00	0,0000	2.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7160603000211	CJ SIM PÚBLICO M03 EFAF 8ºANO	49019900	041	6108	UN	13,00	154,00	0,0000	2.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.096.132-1	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMB. 1161085216546 CONFORME ANEXO I DA IN 1234/2012 DA RECEITA FEDERAL, COMPETE AO ORGÃO PÚBLICO A RETENÇÃO DE 1,2% DO IMPOSTO SOBRE A RENDA, CÓDIGO 8767 ***/384/2025/ PRAÇA DE PAGAMENTO SÃO PAULO.Cod.Repar.Fiscal: PFC-10 - SELVROS DIDATICOS E DICIONARIOS CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 4901.99.00 / 4901.91.00. IMUNE A QUaisquer IMPOSTOS ART. 150, INCISO VI, LETRA D) DA CONSTITUIÇÃO. ICMS NAO INCIDENCIA ART. 7º, INCISO XIII DO DECRETO Nº 45.490/2000. IPI IMUNDIDADE TRIBUTARIA ART.18, INCIS O I DECRETO Nº 7.12/2010 ALIQUOTA 0% (ZERO) DE PIS/COFINS, CFE, ART. 28º, PARAGRAFO VI DA LEI Nº 10.865 DE 30 DE ABRIL DE 2004 E CFE, ART 2º DA LEI 10.753 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003. PRAÇA DE PAGAMENTO EM SÃO PAULO/SP. Fique atento(a) às condições de pagamento. Lembramos que pagamentos após o vencimento estão sujeitos a multa de 2% e juros de 1% ao mês. Esse encargos não se aplicam a pagamentos já efetuados dentro do prazo. 61081z Cond.Pagto: 30 DDL Port. 999 Repres: 1551 Nr.Ped: 5916910 - Deposito: ACA

RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº. 0023886
SÉRIE 100

FTD educação	Identificação do emitente EDITORIA FTD S.A. RUA RUI BARBOSA 156 BELA VISTA SAO PAULO - SP CEP 01326-010 - 1135986000
-------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 0023886 FL 1 / 2
SÉRIE 100



CHAVE DE ACESSO
3525 0761 1864 9000 0157 5510 0000 0238 8611 5894 5106

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135251906956074 10/07/2025 17:03:11

CNPJ / CPF
61.186.490/0001-57

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA A NAO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO
104639530113

CNPJ / CPF

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA - 41611

CNPJ / CPF
18.457.267/0001-78

DATA EMISSÃO
10/07/2025

ENDERECO

AV DAS NACOES 400

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
38370-000 DT ENTRADA/SAIDA

MUNICIPIO
CACHOEIRA DOURADA

FONE / FAX
3435145200

UF
MG INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
0023886/001	09/08/2025	38.994,25									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	38.994,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
LUFT TRANSPORTES RODOVIARIOS E ARMAZENS GERAIS LTDA

FRETE POR CONTA
0 - Por conta do emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO
UF CNPJ
06.288.375/0021-29

ENDERECO

VIA DE ACESSO NORTE KM 38 420 - G1-B11A

MUNICÍPIO
CAJAMAR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
UF SP
241135037118

QUANTIDADE

14,00

ESPECIE

VOLUMES

MARCA
FTD

NUMERO

PESO BRUTO

235,000

PESO LIQUIDO
235,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	B. CALC. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR IPI	ALIQUITAS ICMS	ALIQUITAS IPI
9160602000890	SIM PUBLICO MB EFAI 1º ANO LA	49019900	041	6108	UN	28,00	123,75	0,0000	3.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9160602000894	SIM PUBLICO MB EFAI 2º ANO LA	49019900	041	6108	UN	25,00	123,75	0,0000	3.093,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9160602001166	SIM PUBLICO MB EFAI 3º ANO LA	49019900	041	6108	UN	25,00	123,75	0,0000	3.093,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9160602001170	SIM PUBLICO MB EFAI 4º ANO LA	49019900	041	6108	UN	36,00	123,75	0,0000	4.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9160602001173	SIM PUBLICO MB EFAI 5º ANO LA	49019900	041	6108	UN	32,00	123,75	0,0000	3.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7160603000205	CJ SIM PUBLICO M03 EFAF 6ºANO	49019900	041	6108	UN	35,00	152,75	0,0000	5.346,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7160603000208	CJ SIM PUBLICO M03 EFAF 7ºANO	49019900	041	6108	UN	36,00	152,75	0,0000	5.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7160603000211	CJ SIM PUBLICO M03 EFAF 8ºANO	49019900	041	6108	UN	36,00	152,75	0,0000	5.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1.096.132-1	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMB 116108215188 *** CONFORME ANEXO I DA IN 134/2012 DA RECEITA FEDERAL, COMPETE AO ÓRGÃO PÚBLICO A RETENÇÃO DE 1,2% DO IMPOSTO SOBRE A RENDA, CÓDIGO 8767 ***/750/2025/NFT 0689800/PRAÇA DE PAGAMENTO SAO PAULO/Cod.Repar.Fiscal: PFC-10 - SELVROS DIDATICOS E DICIONARIOS CLASSIFICACAO FISCAL: 4901.99.00 / 4901.91.00. IMUNE A QUAISSO/IMPOSTOS ART 150, INCISO VI LETRA D) DA CONSTITUIÇÃO. ICMS NAO INCIDENCIA ART. 7º, INCISO XIII DO DECRETO Nº 45.490/2000. IPI IMUNDIDADE TRIBUTARIA ART.18, INCISO I DECRETO Nº 7.212/2010. ALIQUOTA 0% (ZERO) DE PIS/COFINS, CFE, ART. 28º, PARAGRAFO VI DA LEI Nº 10.865 DE 30 DE ABRIL DE 2004 E CFE, ART 2º DA LEI 10.753 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003. PRAÇA DE PAGAMENTO EM SAO PAULO SP Fique atento(a) às condições de pagamento. Lembramos que pagamentos após o vencimento estão sujeitos a multa de 2% e juros de 1% ao mês. Esses encargos não se aplicam a pagamentos já efetuados dentro do prazo: 61081z Cond.Pago: 30 DDL Port: 19119 Repres: 462 Nr.Ped: 5915455 - Deposito: ACA

RESERVADO AO FISCO



PROPOSTA COMERCIAL

Nome	Preço Capa	Desc.	Valor Unit. Líquido	Quant.	Valor Total
MAXI - Impresso - EI - Básico - Nível 2 (5 anos)	R\$ 558,00	40%	R\$ 334,80	35	R\$ 11.718,00
MAXI - Impresso - EI - Complementar - Nível 2 (5 anos)- Step by Step - 5 anos	R\$ 86,00	40%	R\$ 51,60	35	R\$ 1.806,00
MAXI - Impresso - EF1 - Básico - Alfabetização (6 anos) (+Inglês)	R\$ 726,00	40%	R\$ 435,60	33	R\$ 14.374,80
MAXI - Impresso - EF1 - Básico - 2º ano (+Inglês)	R\$ 842,00	40%	R\$ 505,20	37	R\$ 18.692,40
MAXI - Impresso - EF1 - Básico - 3º ano (+Inglês)	R\$ 842,00	40%	R\$ 505,20	22	R\$ 11.114,40
MAXI - Impresso - EF1 - Básico - 4º ano (+Inglês)	R\$ 842,00	40%	R\$ 505,20	23	R\$ 11.619,60
MAXI - Impresso - EF1 - Básico - 5º ano (+Inglês)	R\$ 842,00	40%	R\$ 505,20	34	R\$ 17.176,80
MAXI - Impresso - EF2 - Básico - 6º ano (Reformulado) - (+Inglês)	R\$ 965,00	40%	R\$ 579,00	37	R\$ 21.423,00
MAXI - Impresso - EF2 - Básico - 7º ano (Reformulado) - (+Inglês)	R\$ 965,00	40%	R\$ 579,00	34	R\$ 19.686,00
MAXI - Impresso - EF2 - Básico - 8º ano (Reformulado) - (+Inglês)	R\$ 965,00	40%	R\$ 579,00	33	R\$ 19.107,00
MAXI - Impresso - EF2 - Básico - 9º ano (Reformulado) - (+Inglês)	R\$ 965,00	40%	R\$ 579,00	39	R\$ 22.581,00
MAXI - LIV_HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO RIO GRANDE DO SUL 4º E 5º ANO	R\$ 89,00	40%	R\$ 53,40	35	R\$ 1.869,00
MAXI - Impresso - EF2/EM - Complementar - Agenda	R\$ 41,25	100%	R\$ 0,00	143	R\$ 0,00
MAXI - Impresso - EI/EF1 - Complementar - Agenda EI/EF1	R\$ 41,00	100%	R\$ 0,00	151	R\$ 0,00
MAXI - LIV_HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO RIO GRANDE R\$ DO SUL 4º E 5º ANO_PR	R\$ 89,00	100%	R\$ 0,00	5	R\$ 0,00

Subtotal: **R\$ 299.167,75**

Desconto: **R\$ 127.999,75**

Valor Final: **R\$ 171.168,00**

Os valores descritos no orçamento são compatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Todos os livros entregues serão da mesma coleção e com a data da última publicação.

Na expectativa de termos uma proposta de trabalho que vá ao encontro das necessidades do município, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Validade da proposta (60 dias).

GABRIEL LUIS BARBOSA GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO DE IMIGRANTE (RS)

180.190.796/0001-21

MAXIPRINT EDITORA LTDA

Rod. Pres. Dutra, km 136 - BL. 04 Med. 01
Eugenio de Melo - CEP 12247-004

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP